



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Nota Técnica nº 021/2017 – COEMANT/SINFRA
Contrato nº 27/2012

Brasília, 09 de março de 2017.

Ao NGCIC

Senhor Gestor do NGCIC,

1. Encaminhamos a V.S.^a a **Nota Fiscal nº 1.442** (Anexo 001), no valor de **R\$ 18.349,80**, referente aos serviços prestados entre os dias 16/02/2017 e 05/03/2017, no âmbito do Contrato nº 027/2012 e de seus termos aditivos, conforme exposto a seguir:

Planilha I – Composição de custos unitários para serviços

Item	Descrição	Quantidade Executada	Preço Unitário	Preço Total
#3	Realização de manutenção preventiva mensal de nobreak ou grupo gerador e ajustes periódicos em funcionamento normal (isto é, sem desconexão da carga).	06	R\$ 3.058,30	R\$ 18.349,80

2. Informamos, ainda, que:

- a. O serviço prestado é objeto do Contrato nº 27/2012 (00100.134840/2015-31), firmado entre o Senado Federal e a empresa ADA Engenharia, Consultoria, Projetos e Certificações Ltda., com quantitativos atualizados pelo Sexto Termo Aditivo (00100.154884/2015-88), vigência prorrogada pelo Sétimo Termo Aditivo (00100.034853/2016-92) e valores atualizados pelo Primeiro Termo de Apostilamento (00100.144383/2015-93);
- b. A empresa apresentou declaração de inscrição do SIMPLES nacional (Anexo 002);
- c. Os relatórios técnicos referentes aos serviços mencionados na fatura estão inseridos no processo de acompanhamento de execução técnica (nº 00200.013770/2012-16);

3. Sob a perspectiva desta Fiscalização Técnica, todos **os serviços foram executados tempestivamente**, sendo a incidência dos coeficientes do Acordo de Nível de Serviço (ANS) igual a **01 (um)**, conforme “Planilha III – composição dos coeficientes para o acordo de nível de serviço” do Contrato nº 027/2012, segundo o planejamento estabelecido na Segunda Revisão do Plano de Manutenção.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Planilha III – composição dos coeficientes para o acordo de nível de serviço

Item	Descrição da métrica de apuração a ser aplicado individualmente para cada item faturado	Coeficiente de incidência sobre o faturamento do item
#1	Itens insertos no Plano de Manutenção sujeitam-se a apuração quanto aos quesitos: • Tempestividade em sua realização frente ao Plano de Manutenção; • Prova de efetiva substituição dos materiais previstos (por meio do relatório de Manutenção e apresentação dos materiais ao Senado antes de a contratada promover o devido descarte).	1

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Luan Carlos de Sena Monteiro Ozelim
Coordenador da COEMANT